

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE TRIUNFO - TRIUNFO PREV  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**PORTARIA Nº 038/2010**

**O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA**, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - CONCEDER**, Pensão por Morte, em favor de **HOSANA RODRIGUES**, viúva do ex-servidor, **JOSÉ RODRIGUES SILVA**, Agente Administrativo, Nível II, matrícula 92.271, a partir de 26 de outubro de 2007, com base no artigo 40, § 7º inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003 c/c artigo 9º inciso I e art. 21 da Lei Municipal nº 963/2001.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.10.2007.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 15 de outubro de 2010.



*Z. Ramos*  
**ZÉLIA RAMOS DE SOUSA**  
Diretora Presidente